



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2022/00229

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 107/2022

A Sua Excelência o Senhor, Vereador Rafael Pasqualotto,

Em resposta ao Ofício CMBG-OFI-2022/00078, referente ao Pedido de Informações protocolado sob o nº 107/2022, informamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria de Administração, quanto ao complemento da remuneração de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias foi tratada pela Lei Municipal nº 6.932, de 15 de dezembro de 2022.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



Classif. documental

00.01.01.01

Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 14326-3257 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=14326-3257>



SIGA ➔